



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 060/2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os Processos nº 003/2007 e 032/2007 – CONSUNI;

CONSIDERANDO os desdobramentos realizados no Projeto UFAM MULTICAMPI com vistas à implementação no Estado Amazonas do Programa de Expansão do Sistema Público de Educação Federal Superior;

CONSIDERANDO o Ofício nº 260/2005 – PROEXTI, datado de 22.11.2005;

CONSIDERANDO a exposição de motivos apresentada pelo Magnífico Reitor da UFAM para a criação dos cursos de Graduação das Unidades Acadêmicas de Itacoatiara e Parintins, em 22 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO a Resolução nº 022/2005 - CONSUNI, que criou o Campus Universitário Professor *Dorval Varela Moura*, no município de Parintins/Am;

CONSIDERANDO a Resolução nº 025/2006 - CONSUNI, que criou a Unidade Acadêmica Permanente de Parintins, com sede em Parintins;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 020/2007 – CONSUNI, necessita de ajuste para melhor se adequar à realidade dos Municípios onde são oferecidos cursos de graduação através do Projeto UFAM MULTICAMPI;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

ALTERAR a parte dispositiva da Resolução nº 020/2007 - CONSUNI, de 29 de janeiro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CRIAR o Curso de Graduação em PEDAGOGIA (Licenciatura), com 50 (cinquenta) vagas, turno noturno, vinculado à Unidade Acadêmica Permanente de Parintins.”

SALA DE REUNIÕES DOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS SUPERIORES, em Manaus, 26 de abril de 2007.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente